COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR CNPJ/MF N° 08.560.444/0001-93 NIRE 52300010926 COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO REGISTRO CVM N° 2139-3

Ata da **19**ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 30 de junho de 2022 ("Estatuto Social").

- 1. DATA, HORA e LOCAL: Dia 10 (dez) de novembro de 2022, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, endereço de unidade administrativa da Celgpar, na cidade de Goiânia Goiás.
- 2. ORDEM DO DIA: 2.1 Análise das Informações Trimestrais, do terceiro trimestre de 2022, em consonância com o Art. 24, § 1º, Inciso III, e § 3º, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, combinado com Art. 59, Inciso V, e § 1º, e Art. 67, Inciso III, do Estatuto Social, observada a presença dos Auditores Independentes; 2.2 Avaliação da alocação da respectiva ata nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B³ S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, em atendimento à legislação societária, e no sítio da Celgpar, segundo o § 4º, do Art. 24, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016; e 2.3 Outros assuntos.
- 3. PRESENÇA: Os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, Julio Cesar Costa, Osair Pinheiro Silva e Bianca Christine Martins Rezende Steindorff; bem como Eduardo José dos Santos, Controlador Geral da Celgpar e Cleiton Silva Ferreira, Contador-Geral da Celgpar. Também à disposição para participação por videoconferência: Kleber Guedes, representante da Convicta Auditores Independentes S.S.
- 4. AUSÊNCIA: Não houve ausências.
- 5. MESA: Presidente Julio Cesar Costa e Secretário Eduardo José dos Santos.
- 6. DELIBERAÇÃO: Inicialmente, precedida da identificação dos integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário presentes, e, ainda, verificado o atendimento ao quórum de instalação da Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, o Presidente da Mesa, Julio Cesar Costa, após a abertura dos trabalhos, designou Eduardo José dos Santos para a Secretaria da Mesa, observada a concordância dos demais integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário. Imediatamente, o Presidente da Mesa, Julio Cesar Costa, no Item 2.1, informou que a apreciação desse item da Ordem do dia está em consonância com o § 1º, Art. 67, do Estatuto Social, e disponibilizou o material denominado "Informações Trimestrais Trimestre Findo em 30/09/2022" ("ITR"). Prosseguindo, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Contador-Geral da Celgpar, Cleiton Silva Ferreira, o qual destacou que as Demonstrações Financeiras Intermediárias, de 30 de setembro de 2022, estão em conformidade com o padrão contábil internacional, bem como alinhadas às normas emanadas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Em seguida, Cleiton Silva Ferreira apresentou as Demonstrações Financeiras Intermediárias, de 30 de setembro de 2022, compostas por: Balancos Patrimoniais. Demonstração do Resultado. Demonstração dos Resultados Abrangentes. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto, Demonstração do Valor Adicionado, e Notas Explicativas às Informações Trimestrais. Acerca dessa apresentação, verificou-se também a reapresentação dos saldos comparativos das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2021 e 30 de setembro de 2021, fundamentada principalmente das adequações, em termos de plano de contas, ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, com o objetivo de melhor retratar esses saldos para fins de comparabilidade, tendo sido constatada a regularidade dessas reclassificações pelo Comitê de Auditoria Estatutário, embasado nas explicações do Contador-Geral. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, também, no âmbito do Item 2.1, da Ordem do Dia, examinaram os assuntos de auditoria inseridos no Relatório Sobre a Revisão de Informações Trimestrais, relativo à posição de 30 de setembro de 2022, emitido sem ressalvas em 10 de novembro de 2022. Sucessivamente, após a emissão de comentários e a recepção de explicações pertinentes, especificamente as relacionadas às mutações patrimoniais e de resultados consolidados, bem como os esclarecimentos prestados a todos os presentes, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário consideraram as Informações Trimestrais, de 30 de setembro de 2022, a serem juntadas ao Relatório Sobre a Revisão das Informações Trimestrais, emitido pelos Auditores Independentes sem ressalvas, em condições de encaminhamento para a apreciação no âmbito do Conselho Fiscal da Celapar, e consignaram o sequinte parecer: "PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Cela de Participações-CELGPAR, em cumprimento à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e às demais disposições legais e estatutárias, conheceram e examinaram as Demonstrações Financeiras Intermediárias, referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2022.

Com base nos exames efetuados e, considerando, ainda, a análise do Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias, sem ressalvas, emitido pela Convicta Auditores Independentes S.S., em 10 de novembro de 2022, bem como as informações e esclarecimentos recebidos da Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à apreciação do Conselho Fiscal, em consonância com o § 1º, Art. 67, do Estatuto Social. Goiânia, 10 de novembro de 2022. Julio Cesar Costa Presidente Osair Pinheiro Silva e Bianca Christine Martins Rezende Steindorff Integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário." Na sequência, no Item 2.2, os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário autorizaram a alocação desta ata nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, em atendimento à legislação societária, e no sítio da Celgpar, segundo o § 4º, do Art. 24, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016. Por fim, no Item 2.3, identificado pelo título "Outros assuntos", Julio Cesar Costa, na Presidência da Mesa, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, consequentemente, observada a inexistência de outras matérias para discussão e deliberação, declarou encerrado este evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais tratado. Lavrou-se a ata desta reunião, assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, Julio Cesar Costa, Osair Pinheiro Silva e Bianca Christine Martins Rezende Steindorff, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Julio Cesar Costa Presidente

Eduardo José dos Santos Secretário